



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 5 DE MAIO DE 2026**

**KLEBER LOPES DE SOUSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 9.242/26**  
**DE 4 DE MAIO DE 2.026**

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADRIELLI TOLENTINO PASSI</b>	01/06/24 a 31/05/25
<b>MICHELE MAYUMI YAMASHIBA</b>	01/08/24 a 31/07/25
<b>TIAGO ROBERTO STEFANELLI</b>	03/03/25 a 02/03/26

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir de 04/05/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADRIELY OLIVEIRA NASCIMENTO</b>	12/04/25 a 11/04/26
<b>ELIANE APARECIDA ENEMU</b>	02/01/25 a 01/01/26
<b>JAQUELINE DAVID</b>	06/01/25 a 05/01/26
<b>LIDIANE MIDORI JOVELHO</b>	11/12/24 a 10/12/25

**PORTARIA Nº 9.243/26**  
**DE 4 DE MAIO DE 2.026**

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>AMELIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR</b>	08/02/25 a 07/02/26
<b>NATANAEL DA SILVA VIEIRA</b>	15/01/25 a 14/01/26
<b>RENAN WOLAND DA SILVA</b>	01/07/24 a 30/06/25
<b>THOMAZ AUGUSTO DE PIERI MASSARI</b>	05/03/25 a 04/03/26
<b>VALTER SEISHIRO ENDO</b>	05/05/25 a 04/05/26

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **JULIA HISSA MURATA**, referentes ao período aquisitivo de 02/01/25 a 01/01/26, a partir de 04/05/26.

**PORTARIA Nº 9.244/26**  
**DE 4 DE MAIO DE 2.026**

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>ADILSON JOSE ALVES DE ARAUJO</b>	06/07/24 a 05/07/25
<b>ANDRE DE ANDRADE FREITAS</b>	03/11/24 a 02/11/25
<b>CARLA JULIANA ROCHA FERREIRA</b>	02/05/25 a 01/05/26
<b>ERALDI ASSIS DA ROCHA</b>	08/04/25 a 07/04/26
<b>HILDA FRANÇA BORGES</b>	28/02/25 a 27/02/26
<b>IVANI RITO DA SILVA</b>	04/12/24 a 03/12/25
<b>NILSON DOS SANTOS SOUZA</b>	24/07/24 a 23/07/25
<b>REGINALDO APARECIDO DOURADO</b>	02/04/25 a 01/04/26
<b>THAIS YUMI NAGAISHI HAMADA</b>	18/03/25 a 17/03/26
<b>VALDOMIRO DONIZETI SPREAFICO</b>	01/04/25 a 31/03/26
<b>VANDA MADALENA DE FREITAS</b>	02/04/25 a 01/04/26
<b>ZENILTON VALDO DE ARAUJO</b>	01/04/25 a 31/03/26

**PORTARIA Nº 9.245/26**  
DE 4 DE MAIO DE 2.026

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 04/05/26:

<b>SERVIDOR (A)</b>	<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>
<b>APARECIDA DE PAULA FERNANDES</b>	03/04/25 a 02/04/26
<b>APARECIDO PEREIRA DA SILVA</b>	04/12/24 a 03/12/25
<b>DOUGLAS DOS SANTOS ELEOTERIO</b>	12/04/25 a 11/04/26
<b>EGINALDO MARQUES DA SILVA</b>	05/02/25 a 04/02/26
<b>ISMAEL LEOPOLDO FELIPE</b>	04/07/24 a 03/07/25
<b>JULIANE NEPOMUCENO LEMOS</b>	05/06/24 a 04/06/25
<b>JULIO CESAR MARDEGAN</b>	08/04/25 a 07/04/26
<b>MARCIO JOSE MORALES BENEDITO</b>	01/04/25 a 31/03/26
<b>MILTON DOS SANTOS</b>	16/04/25 a 15/04/26
<b>NATALIA CRISTINA DE SOUZA MORAIS</b>	04/01/25 a 03/01/26
<b>NEIVA VALERIA DA SILVA GUANAIS</b>	16/01/25 a 15/01/26
<b>PRISCILA MARÇAL DE OLIVEIRA</b>	04/07/24 a 03/07/25
<b>ROSANA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS</b>	04/07/24 a 03/07/25
<b>ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE</b>	19/03/25 a 18/03/26

**PORTARIA Nº 9.246/26**  
DE 4 DE MAIO DE 2.026

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.889/25 de 22/07/25, foi instaurado Processo Administrativo sobre o conteúdo no Memorando nº 349/25 de 16/07/25 (Protocolo nº 4.201/25), exarado pela Secretaria Municipal de Educação, para apuração de ocorrência registrada em sala de aula,

**CONSIDERANDO** que a Comissão em tela exarou Parecer pela aplicação da penalidade de Advertência nos termos do Artigo 180 – Inciso I, c/c Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.889/25 de 22/07/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino a aplicação da pena de **ADVERTÊNCIA** às Servidoras Sras. **FERNANDA MITAIANY DOS SANTOS E MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA**, nos termos do Artigo 180 – I e Artigo 182 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos.

---

**PORTARIA Nº 9.247/26**  
DE 4 DE MAIO DE 2.026

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

= **EDILMA DOS REIS RAINOVA**, referentes ao quinquênio de 07/02/19 a 06/02/24, a partir de 04/05/26;

= **EUNICE APARECIDA BARRETO RODRIGUES**, referentes ao quinquênio de 10/02/21 a 09/02/26, a partir de 11/05/26.

---

**PORTARIA Nº 9.248/26**  
DE 4 DE MAIO DE 2.026

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 9.010/25 de 03/11/25, foi instaurado Processo de Sindicância Administrativa objetivando apurar os fatos constantes no Protocolo nº 6.187/25 exarado pela Secretaria Municipal de Educação, no que concerne a faltas injustificadas de servidoras públicas;

**CONSIDERANDO** que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento do processo considerando que há materialidade quanto a registros de faltas e atrasos mas não restou configurada conduta disciplinar dolosa ou desidiosa por parte das servidoras pois as ausências foram justificadas, sejam por respaldo médico ou condições excepcionais de trabalho, não sendo juridicamente viável desconsiderar atestados médicos válidos;

**RESOLVE:**

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 9.010/25 de 03/11/25, bem como o Parecer exarado.

ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o **ARQUIVAMENTO** de todo o Processo e determino à Secretaria Municipal de Educação a adoção de medidas estruturais e corretivas destinadas ao aperfeiçoamento da gestão de pessoal, observando-se o relatório final e as recomendações objetivando a eficiência administrativa.

---

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
Francisco Carlos Binhardi – Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.